



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Regional - edição nº 1411 – 01 de setembro de 2018 pág.2C



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO nº 13, de 30 de agosto de 2018

Prorroga prazo de Concurso Público.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o prazo do Concurso Público, aberto através do Edital nº01/2016, está no final do prazo de sua validade;

Considerando que o Edital do referido concurso permite a sua prorrogação por mais 02 (dois) anos;

Considerando, finalmente, que a realização de um novo Concurso Público demanda um prazo razoável e aumento de despesa,

Faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica, pelo presente Ato, prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo do Concurso Público instaurado através do Edital nº01/2016, homologado pelo Edital de Homologação de 31 de agosto de 2016.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, 30 de agosto de 2018.

- **Vagner Selis** -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo